

## EDITAL

### Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira

#### Deliberações

Anabela Paula Martins Rodrigues, presidente da Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira, faz saber, nos termos do n.º 2 do Artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, em sessão ordinária desta assembleia, realizada no dia 21 de abril de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações:

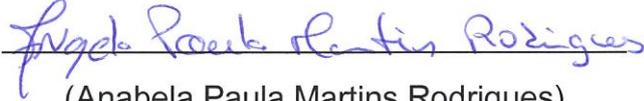
Assuntos da Ordem do Dia	Deliberações	Observações
<i>Ponto n.º 1.1 - Leitura, apreciação e votação da ata n.º 3/2021, referente à sessão ordinária de 20 de dezembro de 2021;</i>	<b>aprovada</b> por unanimidade	
<i>Ponto n.º 1.2 - Leitura, e apreciação e votação da ata n.º 1/2022 referente à sessão extraordinária de 15 de março de 2022;</i>	<b>aprovado adiar votação para a próxima sessão</b> por unanimidade	
<i>Ponto n.º 2.2 - Apreciação e votação da Conta de Gerência do ano de 2021, nos termos do n.º 2, do art.º 11º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;</i>	aprovada por maioria, com cinco votos a favor (MCO) e quatro abstenções (PSD).	A bancada do PSD apresentou declaração de voto.
<i>Ponto n.º 2.3 -Apreciação e votação da 1.ª Revisão do Orçamento de Receita e Despesa do ano financeiro de 2022, nos termos do artigo 3.ª-A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março;</i>	<b>aprovada</b> por unanimidade.	
<i>Ponto n.º 2.5 - Apreciação e votação do Regulamento dos Cemitérios e Casa Mortuária da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos da alínea f), do n.º 1 do art.º 9.º Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;</i>	<b>aprovado adiar apreciação e votação para a próxima sessão,</b> por unanimidade	
<i>Ponto n.º 2.6 - Apreciação e votação do Regulamento de Atribuição de Apoio às Associações, nos termos da alínea f), do n.º 1 do art.º 9.º Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;</i>	<b>aprovado adiar apreciação e votação para a próxima sessão,</b> por unanimidade	
<i>Ponto n.º 2.7 -Apreciação e votação de propostas de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 10.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;</i>	<b>aprovadas</b> por unanimidade.	

A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a ata desta reunião.

Para constar e devidos efeitos, mandei preparar o presente edital que vai ser divulgado nos locais públicos do costume e na página eletrónica da Junta de Freguesia.

Oleiros, 21 de abril de 2022

A presidente da Assembleia de Freguesia,

  
(Anabela Paula Martins Rodrigues)